



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 352, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o afastamento de membros do MPDFT, nos dias 26 e 27 de abril de 2019, para participarem da 3ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça, a ser realizada em Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.038569/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, nos dias 26 e 27 de abril de 2019, para participar da 3ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça, a ser realizada em Goiânia/GO.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO